MINUTO BARRA

URGENTE!! CÂMARA DE BARRA DO CORDA VOTA NESTE MOMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO NENZIN REFERENTE AO ANO 2011

Publicado em 16 de abril de 2019 por Minuto Barra

Categoria: Notícias

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito

A Câmara Municipal de Barra do Corda se encontra reunida neste exata momento(18:38h) para votar a Prestação de Contas referente ao exercício 2011 de responsabilidade do então prefeito Manoel Mariano de Sousa, o Nenzin(falecido).

O parecer do Tribunal de Contas do Maranhão é pela desaprovação, mas cabe ao Poder Legislativo a decisão final.

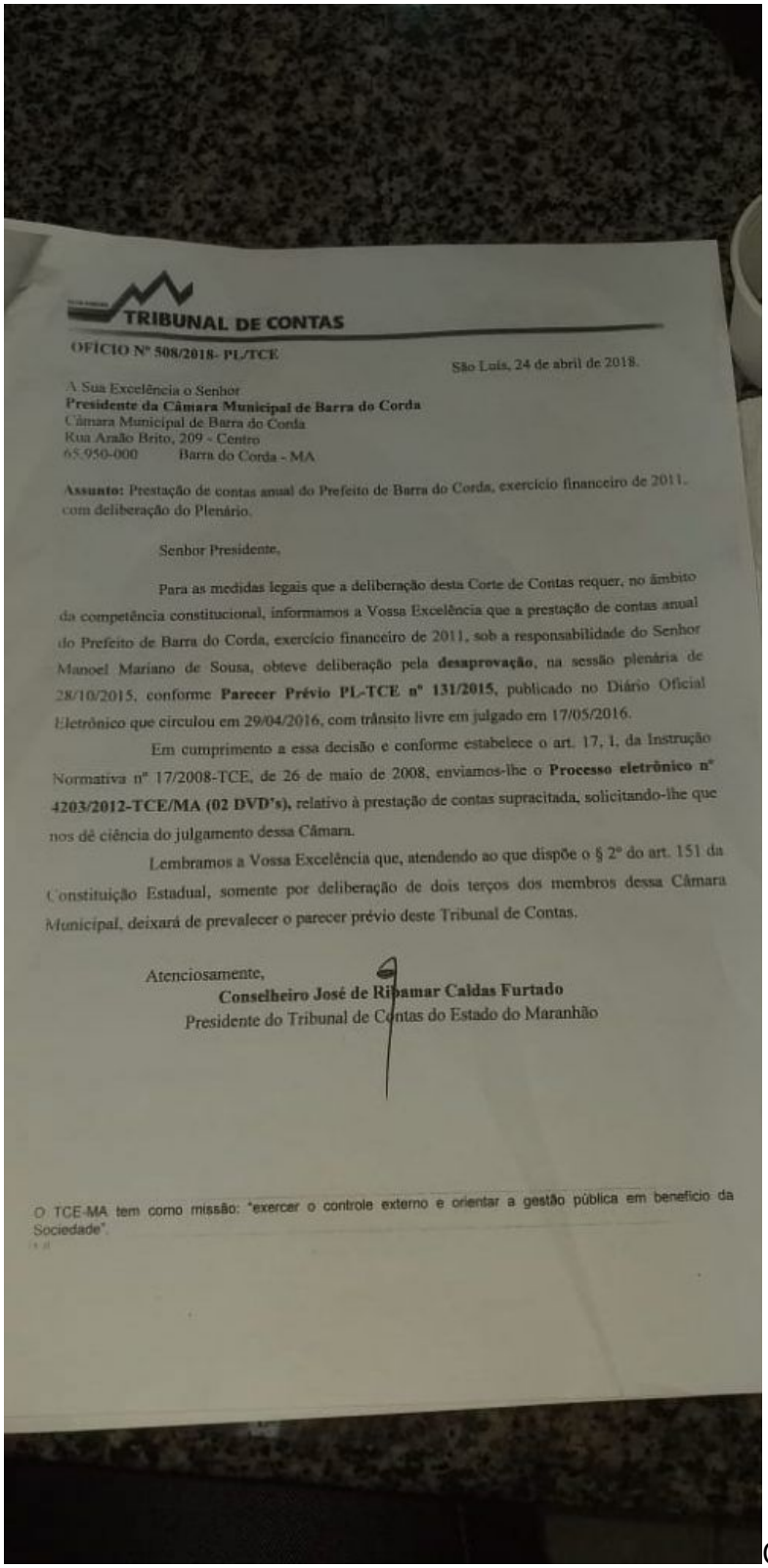

TRIBUNAL DE CONTAS

OFÍCIO Nº 508/2018- PL/TCE

São Luís, 24 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Corda
Câmara Municipal de Barra do Corda
Rua Araão Brito, 209 - Centro
65.950-000 Barra do Corda - MA

Assunto: Prestação de contas anual do Prefeito de Barra do Corda, exercício financeiro de 2011, com deliberação do Plenário.

Senhor Presidente,

Para as medidas legais que a deliberação desta Corte de Contas requer, no âmbito da competência constitucional, informamos a Vossa Excelência que a prestação de contas anual do Prefeito de Barra do Corda, exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade do Senhor Manoel Mariano de Sousa, obteve deliberação pela **desaprovação**, na sessão plenária de 28/10/2015, conforme **Parecer Prévio PL-TCE nº 131/2015**, publicado no Diário Oficial Eletrônico que circulou em 29/04/2016, com trânsito livre em julgado em 17/05/2016.

Em cumprimento a essa decisão e conforme estabelece o art. 17, I, da Instrução Normativa nº 17/2008-TCE, de 26 de maio de 2008, enviamos-lhe o **Processo eletrônico nº 4203/2012-TCE/MA (02 DVD's),** relativo à prestação de contas supracitada, solicitando-lhe que nos dê ciência do julgamento dessa Câmara.

Lembramos a Vossa Excelência que, atendendo ao que dispõe o § 2º do art. 151 da Constituição Estadual, somente por deliberação de dois terços dos membros dessa Câmara Municipal, deixará de prevalecer o parecer prévio deste Tribunal de Contas.

Atenciosamente,
Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

O TCE-MA tem como missão: "exercer o controle externo e orientar a gestão pública em benefício da Sociedade".

O parecer do relator das contas da Câmara é o

vereador Paulim Bandeira, onde recomenda pela APROVAÇÃO das contas do saudoso Nenzin.

A votação será secreta como determina o regimento da Câmara Municipal.